

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA — ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14 /2022

Esse é o parecer da CJR para o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que modifica o art. 3º da Lei Municipal nº 5070/2011.

A i.Procuradora da casa deu parecer favorável e no humilde entendimento desse relator, julgo procedente o parecer dado.

Não há nada que desabone a propositura, apenas necessitando alteração do Art. 2º que usa expressão "Resolução", mas que deveria estar escrito "Lei". A pormenorização desse simples ajuste não implica em prejuízo para a propositura, portanto sou do parecer que o projeto tramite como legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho Vice-Presidente e Relator(a)

Wellington Felipe Santos Rezende

Presidente

Telma de Fátima Vieira **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

